



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: “Contratação de empresa especializada para reforma do SAMU, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma”.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa será responsável por zelar pelo canteiro de obras em atendimento as NR's vigentes.

Deverá ser instalada placa de obra, mantida até o recebimento total da mesma, com metragem mínima de 1,50 x 2,00 metros, contendo todas as informações enviadas pelo setor de engenharia.

É obrigatória a apresentação de ART de execução de obra por profissional devidamente capacitado e vinculado a empresa executora.

Todo o processo deverá seguir as normas vigentes. Caso algum serviço precise ser executado para garantir a solidez da obra e o mesmo não esteja quantificado na documentação técnica, a empresa o executará sem ônus para o município.

A empresa deverá possuir todos os equipamentos necessários para realização do trabalho.

Todos os danos gerados por intervenções necessárias, deverão ser devidamente recuperados.

Caso exista algum serviço necessário para a boa execução e funcionamento, mesmo que não esteja completamente explícito em projeto, memorial e orçamento, deverá ser executado sem ônus a administração.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.

Deverão ser retirados:

A janela da cozinha, que será entregue a administração;

A pia da cozinha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

As réguas de forro de PVC que estão soltas para fixação.

Serão demolidos:

A parede do dormitório na abertura do vão da porta do novo banheiro;

A parede da cozinha para instalação da porta;

As bancadas da cozinha com os azulejos existentes e piso total.

O tanque existente;

O abrigo de gás existente;

O piso externo de concreto existente no corredor onde será construído a lavanderia e banheiro;

A mureta da rampa de acesso que se encontra dentro da área livre;

A mureta de divisa para o estacionamento da viatura para reconstrução;

Os trechos de beiral danificado.

3. FUNDAÇÃO

Banheiro, Lavanderia, Depósito e Sala de Utilidades: A fundação deverá ser feita por brocas de concreto armado, com profundidade mínima de 2,00 m e diâmetro de 25 centímetros, preenchida por concreto Fck 25 Mpa e 4 barras de ferro 3/8", com estribo a cada 15 cm. A viga baldrame deverá ser executada em concreto armado, utilizando concreto Fck 25 Mpa e 4 barras de ferro 3/8", com estribo a cada 15 cm. A fundação deverá ser devidamente impermeabilizada com duas demãos de impermeabilizante, com barra mínima de 1,00 metro em todas as paredes.

Estacionamento: A fundação deverá ser feita por brocas de concreto armado, com profundidade mínima de 4,00 m e diâmetro de 25 centímetros, preenchida por concreto Fck 25 Mpa e 4 barras de ferro 3/8", com estribo a cada 15 cm. A viga baldrame deverá ser executada em concreto armado, utilizando concreto Fck 25 Mpa e 6 barras de ferro 3/8", com estribo a cada 15 cm, ligando toda a estrutura. Deverão ser executadas gaiolas em todas as brocas com dimensão de 60x60x80 cm. A fundação deverá ser devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

impermeabilizada com duas demãos de impermeabilizante, com barra mínima de 1,00 metro em todas as paredes.

4. ESTRUTURA E FECHAMENTO

Todas as paredes serão executadas em bloco cerâmico de 9 furos.

Deverão ser executadas vergas e contravergas nas esquadrias.

Os pilares serão de concreto Fck 25 Mpa, armados com 4 barras de ferro 3/8", com estribos a cada 15

5. PISO E REVESTIMENTO

Piso do Banheiro, Lavanderia, Depósito e Sala de Utilidades: Piso cerâmico PEI 4, com rodapé, rejuntado, sobre contrapiso de concreto. Escolhido pela Secretaria de Saúde, juntamente com a empresa e o Setor de Engenharia;

Piso do Estacionamento: Concreto desempenado com espessura mínima de 8 centímetros, sobre tela POP reforçada, colchão de brita e lona plástica. Pintura com tinta piso.

Área livre e corredor: Pintura com tinta piso.

Jardim: Grama esmeralda.

Revestimento do Banheiro, Lavanderia, Depósito e Sala de Utilidades: Todas as paredes serão chapiscadas internamente e externamente.

Externamente todas as paredes serão rebocadas e pintadas com 2 (duas) demãos de tinta látex e internamente todas as paredes possuirão azulejo rejuntado do piso ao teto em todas as faces, exceto o depósito, que será rebocado e pintado internamente com tinta lavável.

Todas os furos e buracos das paredes já existentes deverão ser tampados, interno e externamente. Deverá ser executado pintura total interna e externa, excluindo os locais que possuem identidade visual.

A nova parede dos fundos deverá ser chapiscada, rebocada e pintada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

6. PORTAS E ESQUADRIAS

As esquadrias deverão obedecer ao projeto.

Banheiro, depósito e sala de utilidades: as portas serão de alumínio cor branco, com medidas de 0,80 x 2,10 m.

Cozinha: A porta será de correr, 2 (duas) folhas, de alumínio quadriculado com vidro, 1,50 x 2,10 m.

A janela do banheiro será tipo max-ar, 0,60 x 1,00, de alumínio com vidro mini-boreal.

A janela do depósito e sala de utilidades será de alumínio e vidro liso, com 4 (quatro) folhas de correr, de 1,50 x 1,00 m.

7. HIDRÁULICA E ELÉTRICA

Hidráulica: O banheiro deverá possuir 1 (um) vaso sanitário com caixa acoplada, 1 (um) lavatório com coluna, com torneira e 1 (um) chuveiro.

Deverá ser instalada 1 (uma) caixa d'água de 500 litros, para abastecimento do banheiro, lavanderia e sala de utilidades.

A cozinha deverá possuir pia em granito com cuba de alumínio e torneira móvel com arejador.

A lavanderia deverá receber 1 (um) tanque simples de mármore sintético, com torneira metálica de rosca.

A sala de utilidades deverá receber uma bancada de granito com tanque em inox com válvula de descarga.

No estacionamento deverá ser executado tanque de inox, com 2 (duas) torneiras móveis para lavagem de macas.

Todo esgoto deverá ser interligado na rede local.

Deverá ser executado abrigo de gás completo, para 2 botijões P45, com porta em tela, conforme normas vigentes.

Elétrica: Banheiro, Lavanderia, Depósito e Sala de Utilidades receberão 1 (um) ponto de iluminação central simples, composto por soquete e lâmpada fluorescente, acionado por interruptor simples.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Deverão ser instaladas 2 (duas) tomadas simples na lavanderia e 2 (duas) tomadas simples na sala de utilidades.

O estacionamento receberá 6 (seis) luminárias tipo calha com 2 (duas) lâmpadas cada, acionadas por interruptor simples.

Toda a instalação se fará por cabos, que devem estar em conduítes devidamente embutidos.

As escadas deverão receber guarda-corpo duplo conforme normas vigentes.

8. COBERTURA

Banheiro: Forro de PVC, com talhamento cerâmico sobre madeira de lei, com calhas/rufos.

Lavanderia: Possuirá talhamento cerâmico sobre madeira de lei, com calhas/rufos.

Depósito e área livre: Forro de pvc sob telhado existente.

Sala de utilidades: Laje tipo forro que deverá ser rebocada e pintada.

Estacionamento: Coberto por estrutura metálica, com pés metálicos e telhas metálicas.

Os beirais de madeira danificados deverão ser substituídos, assim como o forro de PVC.

9. PAISAGISMO

Deverá ser plantado grama esmeralda nas áreas indicadas.

10. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

Fartura, 11 de abril de 2025.

Kamila Pontello Marcato de Andrade
Engenheira Civil
CREA SP 5069271580